**Portaria n. 410 de 4 de DEZEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 195/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 57ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 21 de novembro de 2017, e em *Ad Referendum* de Diretoria, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084, e o empregado público Sr. Osvaldo Sanches Júnior a realizarem levantamento e baixa dos bens patrimoniais, inservíveis e descartáveis, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, na Subseção de Dourados-MS.
2. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a realizar 3 (três) reuniões para negociação e tratativas com vistas a firmar Termos de Ajuste de Conduta, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017, em Dourados-MS.
3. A conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente, e os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior farão jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos Dr. Douglas da Costa Cardoso e Sr. Osvaldo Sanches Júnior a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 6 e 7 de dezembro de 2017.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 4 de dezembro de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158